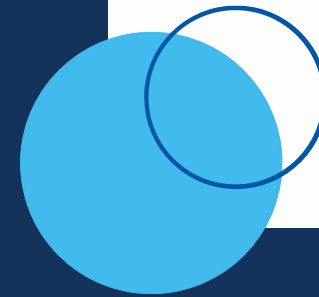


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



# ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

09 | JUNHO | 2026

# CONTEXTUALIZAÇÃO

## ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tendo o medicamento como insumo essencial, visando garantir o acesso e o uso racional dos medicamentos pela população.

## OBJETIVOS

- Garantir acesso aos medicamentos essenciais
- promover o uso seguro e racional dos medicamentos
- contribuir para a melhora da qualidade de vida da população

**Assistência Farmacêutica não é apenas entregar medicamentos. É um conjunto de ações que garante que o medicamento certo chegue à pessoa certa, no momento certo e seja utilizado da forma correta."**

# BASE LEGAL

## Constituição Federal / 1988

Art. 196: saúde é direito de todos e dever do Estado. Base para o acesso universal e gratuito a medicamentos essenciais.

## Lei nº 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde

Inclui a assistência farmacêutica como campo de atuação do SUS (Art. 6º, inciso I, d). Orienta organização e funcionamento do sistema.

## Portaria GM/MS nº 3.916/1998

Institui a Política Nacional de Medicamentos (PNM). Define diretrizes: adoção da RENAME, promoção do uso racional e reorientação da assistência farmacêutica.

## Portaria GM/MS nº 698/2006

Define financiamento tripartite da assistência farmacêutica. Estabelece responsabilidades e competências de cada esfera de governo.

# COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

## COMPONENTE BÁSICO (CBAF)

Atenção Primária à Saúde

- Medicamentos da Atenção Básica (AB)
- Financiamento tripartite  
(União, Estado, Município)
- Disponibilizados nas UBS
- Foco em hipertensão, diabetes, saúde mental, etc.
- Portaria nº 1.555/2013

## COMPONENTE ESPECIALIZADO (CBAF)

Atenção Especializada

- Tratamentos de alta complexidade e custo
- Grupo 1A: financiamento federal  
Ministério da Saúde)
- Grupo 1B: financiamento federal  
(repasso ao estado)
- Grupo 2: financiamento estadual
- Grupo 3: financiamento municipal
- Portaria nº 1.554/2013

## COMPONENTE ESTRATÉGICO (CESAF)

Programas e Endemias Nacionais

- Financiamento e gestão federal
- Medicamentos para tuberculose, hanseníase, malária
- Antiretrovirais (HIV/AIDS)
- Imunobiológicos, vacinas
- Distribuídos centralmente pelo MS

# ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

Competências dos Entes Federativos, Portarias e Componentes da Assistência Farmacêutica

UNIÃO

ESTADO

MUNICÍPIO

# COMPETÊNCIAS DA UNIÃO - NÍVEL FEDERAL

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Principais Atribuições Federais

### Definição da RENAME

- Elabora e atualiza a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME).
- Estabelece os medicamentos ofertados pelo SUS em âmbito nacional.

### Incorporação de novas tecnologias

- Avalia e incorpora medicamentos por meio da CONITEC.
- Define Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT).

### Financiamento

- Cofinancia os componentes da Assistência Farmacêutica.
- Realiza transferências de recursos para estados e municípios.

### Aquisição centralizada de medicamentos estratégicos

- Compra medicamentos de programas nacionais.
- Ex.: HIV/AIDS, tuberculose, hanseníase e algumas doenças raras.

# COMPETÊNCIAS DOS ESTADOS

## SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

Principais Atribuições

### **Coordenação Estadual na Assistência Farmacêutica**

- Planeja e organiza as ações em âmbito estadual.
- Articula a assistência farmacêutica entre os municípios e o Ministério da Saúde

### **Cofinanciamento**

- Participa do financiamento dos medicamentos e ações de assistência farmacêutica.
- Complementa os recursos destinados ao SUS.

### **Gestão do Componente Especializado (CEAF)**

- Programa, recebe, armazena e distribui medicamentos especializados.
- Realiza a dispensação dos medicamentos do CEAF aos usuários.

### **Aquisição centralizada de medicamentos estratégicos**

- Compra medicamentos de programas nacionais.
- Ex.: HIV/AIDS, tuberculose, hanseníase e algumas doenças raras.

### **Logística e abastecimento**

- Recebe medicamentos do Ministério da Saúde.
- Gerencia estoques e distribui para unidades estaduais quando aplicável.

# COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Principais Atribuições

### Executar a Assistência Farmacêutica na Atenção Primária

- Garantir o acesso aos medicamentos padronizados da REMUME.
- Realizar a dispensação nas Clínicas da Família, Centros Municipais de Saúde, CAPS e demais unidades da rede.

### Cofinanciamento

- Aplicar recursos próprios na aquisição de medicamentos.
- Complementar os recursos recebidos da União e do Estado.

### Elaborar e atualizar a REMUME

- Definir os medicamentos padronizados no município.
- Considerar o perfil epidemiológico local e as evidências científicas

### Programação, aquisição e abastecimento

- Planejar a demanda de medicamentos e Realizar processos de compra.
- Armazenar e distribuir medicamentos para as unidades de saúde.

### Monitorar o acesso e o consumo

- Acompanhar estoques, abastecimento e indicadores.
- Avaliar a qualidade dos serviços farmacêuticos.

# COMPONENTE BÁSICO

Financiamento Tripartite (Portaria nº 1.555/2013):

## HIPERTENSÃO E DIABETES

- Captopril
- Losartana
- Hidroclorotiazida
- Anlodipino
- Metformina
- Glibenclamida
- Insulina NPH e Regular

## SAÚDE MENTAL

- Haloperidol
- Risperidona
- Amitriptilina
- Imipramina
- Diazepam
- Clonazepam
- Carbonato de Lítio

## OUTROS GRUPOS TERAPÊUTICOS

- Anti-infecciosos
- Saúde da Mulher (contraceptivos)
- Asma e DPOC
- Dor e febre
- Saúde bucal
- Dermatologia

# RENAME E REMUME

## RENAME

Relação Nacional de medicamentos Essenciais

- Elaborada pelo Ministério da Saúde
- Atualizada periodicamente pela CONITEC (Comissão Nacional de incorporação de tecnologias no SUS)
- Base para compras e financiamento federal
- Inclui medicamentos dos três componentes (Básico, Especializado e Estratégico)
- Referência para todos os entes federativos
- Última edição: RENAME 2022

## REMUME

Relação Municipal de medicamentos Essenciais

- Elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, baseada no perfil epidemiológico da população.
- Considera protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas .
- Define quais medicamentos podem ser obtidos na rede municipal.
- Promove acesso, segurança e uso racional dos recursos públicos.

# CONCLUSÃO

A Assistência Farmacêutica é organizada de forma descentralizada e tripartite, com papéis complementares entre União, Estados e Municípios.

Os componentes Básico, Especializado e Estratégico garantem acesso desde a atenção primária até os tratamentos de alta complexidade.

A RENAME orienta todas as listas (RESME e REMUME), assegurando que os medicamentos dispensados atendam a critérios de eficácia, segurança e custo-efetividade

As portarias e protocolos (PCDT) garantem equidade e uniformidade no acesso, independentemente do município de residência do usuário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**OBRIGADA**

09 | JUNHO | 2026